



500000020275

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Naércio França



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 688/24



**Declara de Utilidade Pública o Instituto  
Boulieu.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Boulieu, localizado na Rua Padre Rolim, 412, São Cristóvão, Ouro Preto. Associação civil, sem fins lucrativos, com cadastro nacional de pessoas jurídicas número: 09.565.673/0001-63.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de Março de 2024.

*Naércio França Ferreira*  
Vereador Naercio Ferreira - REP

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 43339

Correspondência Recebida

Em 20/03/24

Ass. VERA Hs e 14h08 Min





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.565.673/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INSTITUTO BOULIEU**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**306-9 - Fundação Privada**

LOGRADOURO <b>R PADRE ROLIM</b>	NÚMERO <b>412</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>35.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADECAMELLOLTD@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 3551-1999</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/10/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2024** às **15:34:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO

Eu, Zaqueu Astoni Moreira, advogado, CPF 013.483.476-35, presidente do Instituto Boulieu, associação civil sem fins lucrativos sob CNPJ nº 09.565.673/0001-63, instituído no dia 21 de agosto de 2021, declaro para devidos fins ou a quem possa interessar que não remunero os cargos de diretoria e/ou conselho e não distribuo lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme Estatuto da entidade.

Ouro Preto, 26 de fevereiro de 2024

  
**Zaqueu Astoni Moreira**  
Presidente do Instituto Boulieu

## Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Criado pela Lei Nº 766 de 28 de março de 2012  
Praça Antônio Dias, nº 29, Antônio Dias – Ouro Preto – MG  
Tel.: (31) 3559.3256 e (31) 3552.4021 – Casa dos Conselhos



### CERTIFICADO

Considerando a Resolução CMPC nº 02/2014 de 12 de março de 2014, que cria o cadastro de Entidades e Organizações Culturais de Ouro Preto, bem como estabelecer os parâmetros para a inscrição de entidades e organizações de caráter cultural no Conselho Municipal de Política Cultural de Ouro Preto;

Considerando a Lei Municipal nº 304 de 07 de dezembro de 2006, que dispõe sobre concessão de títulos declaratórios de utilidade pública e estabelece critérios para uso especial gratuito de bens imóveis públicos municipais e dá outras providências;

Considerando que a entidade Museu Boulieu, inscrita no CNPJ 90.565.673/0001-63 localizada no endereço Rua Padre Rolin 412 centro Ouro Preto, CEP 35400-001, solicitou cadastro junto a este Conselho, conforme legislação supracitada.

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, dentro de suas atribuições, RESOLVE:

Certificar o registro da entidade Instituto Boulieu inscrita no CNPJ: , que atendeu todos os pré-requisitos solicitados, e desta forma consta como cadastrada junto este Conselho, com o número de **Registro nº 01/2024**.

Este certificado terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua emissão. A entidade compromete-se a comunicar por meio de ofício protocolado na Secretaria de Cultura e Turismo e encaminhado por esta ao Presidente do CMPC quaisquer alterações ocorridas em seu estatuto social ou em seu quadro de direção, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a efetivação das alterações;

Todas as regras que validam este certificado constam na Resolução CMPC nº02/2014.

Ouro Preto, 14 de Março de 2024.

Arthur Ramos Carneiro

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



# INSTITUTO BOULLIEU

Relatório de Atividades

NOV 2023

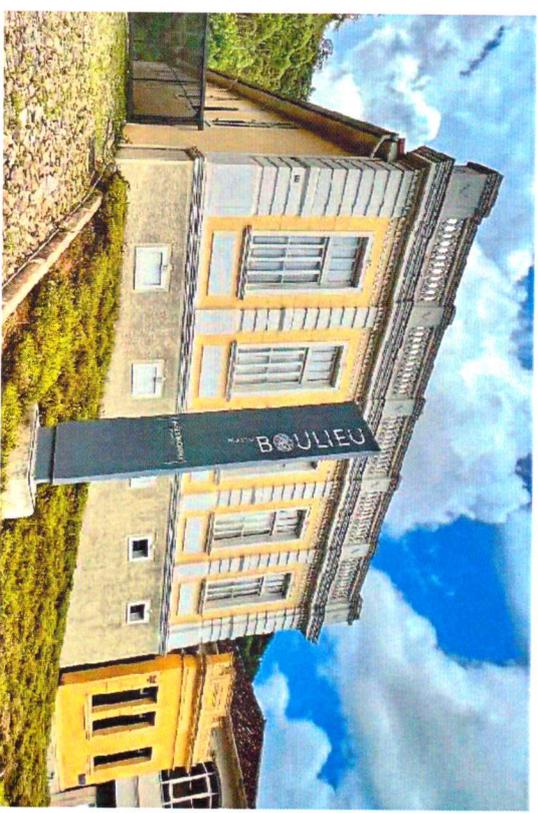


# INSTITUTO BOULIEU

## Sobre

Inaugurado em abril de 2008, o Instituto Boulieu foi uma iniciativa visionária do casal Maria Helena e Jacques Boulieu. Sua mais significativa contribuição para a cultura e patrimônio histórico de Ouro Preto foi a fundação do Museu Boulieu.

O museu foi estabelecido como uma entidade cultural oficial pela Lei Municipal n° 820, sancionada em 21 de dezembro de 2012, consolidando o esforço do casal em preservar e exibir um valioso acervo cultural e religioso.

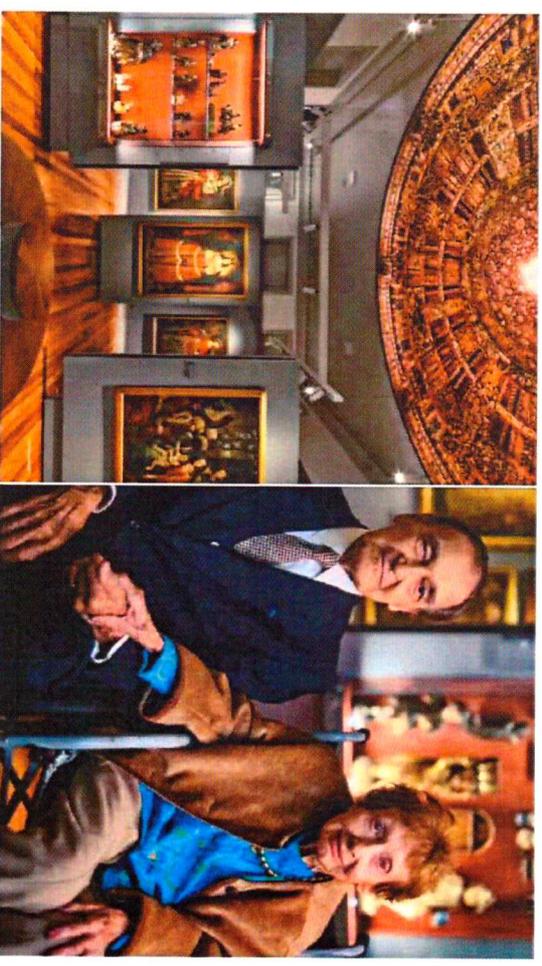




## Sobre

A concretização do Museu Boullieu foi possível graças à colaboração de diversas instituições, incluindo a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (ADOP), a Arquidiocese de Mariana, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e o Instituto Cultural Brasileiro do Divino Espírito Santo. Situado estrategicamente ao lado do Paço da Misericórdia – Centro de Artes e Fazeres, o museu desfruta de uma localização privilegiada, contribuindo para o enriquecimento do circuito turístico, cultural e religioso da cidade.

Financiada por meio da Lei Rouanet, a iniciativa não apenas preserva, mas também celebra o riquíssimo legado histórico e artístico de Ouro Preto, oferecendo aos moradores e visitantes uma janela para a arte sacra que abarca séculos de devoção e criatividade humanas.



Museu Boullieu

Maria Helena e Jacques Boullieu



# MUSEU BOULIEU

## Sobre

O Museu Bouliou – Caminhos da Fé acolhe a coleção formada pelo casal Maria Helena e Jacques Bouliou. O acervo reúne peças provenientes de variadas regiões do mundo nas quais se projetou a cultura ibérica levada pelos navegadores e conquistadores portugueses e espanhóis. A arte barroca tem aqui uma síntese de sua expressão global.

Os territórios aonde chegaram os colonizadores, no entanto, já estavam habitados e havia pujantes e variadas culturas com organização, costumes e visões de mundo próprios. A arte barroca, então, se defrontou e penetrou nesse ambiente: na religiosidade e nas manifestações estéticas derivadas do projeto colonizador de dominação dos povos nativos, gerando expressões únicas, entre outros efeitos sociais e econômicos historicamente conhecidos.

Esse encontro de culturas, também marcado por conflitos, gerou novos caminhos, desde as Índias Orientais até as Ocidentais, de Calcutá, Bombaim e Goa ao México dos astecas e à Cusco dos incas, de Macau e do Japão às terras brasileiras do Atlântico Sul.

Em marfim e prata, em madeira e pedra, em terracota e couro, as obras de arte vistas no Museu Bouliou contam a história inaugurada pelas navegações de Vasco da Gama, Colombo e Cabral, história essa que adquiriu novas feições e significados durante os séculos.

No pórtico do centro de Ouro Preto, expressão maior do Barroco brasileiro e patrimônio histórico mundial, o Museu Bouliou apresenta o espetáculo do Barroco e seus desdobramentos como estilo de arte e fenômeno social nos quatro cantos do planeta.

A instituição ocupa as instalações do antigo Asilo São Vicente de Paulo, localizado ao lado do Paço da Misericórdia, onde funcionava a antiga Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto. O prédio possui arquitetura eclética e espaços internos característicos da arquitetura sanitária do início do século 20. Faz parte do Conjunto Urbanístico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 1938.



Carta de Caminho (reprodução), 1502



## **Maria Helena e Jacques Bouliou**

A brasileira Maria Helena de Toledo e o francês Jacques Bouliou casaram-se na Igreja da Glória, no Rio de Janeiro, no final da década de 1950, tendo como padrinho o presidente Juscelino Kubitschek. A lua de mel, na Bahia, fez com que o casal ali adquirisse a primeira peça de uma coleção que abrange obras de várias partes do mundo onde floresceu o estilo barroco.

Por mais de seis décadas, eles se dedicaram, com extremo zelo, à formação e à conservação do acervo. Atenta aos caminhos da fé, Maria Helena compartilha com Jacques o interesse pelas obras, e, com isso, a ideia do museu surgiu como legado ao público para conhecer e refletir sobre a religiosidade a partir da coleção.

Por mais de seis décadas, eles se dedicaram, com extremo zelo, à formação e à conservação do acervo. Atenta aos caminhos da fé, Maria Helena compartilha com Jacques o interesse pelas obras, e, com isso, a ideia do museu surgiu como legado ao público para conhecer e refletir sobre a religiosidade a partir da coleção.



*Casamento de Maria Helena e Jacques*



*Imaculada Conceição, séc. XVIII, Bahia. Primeira peça da coleção Bouliou*

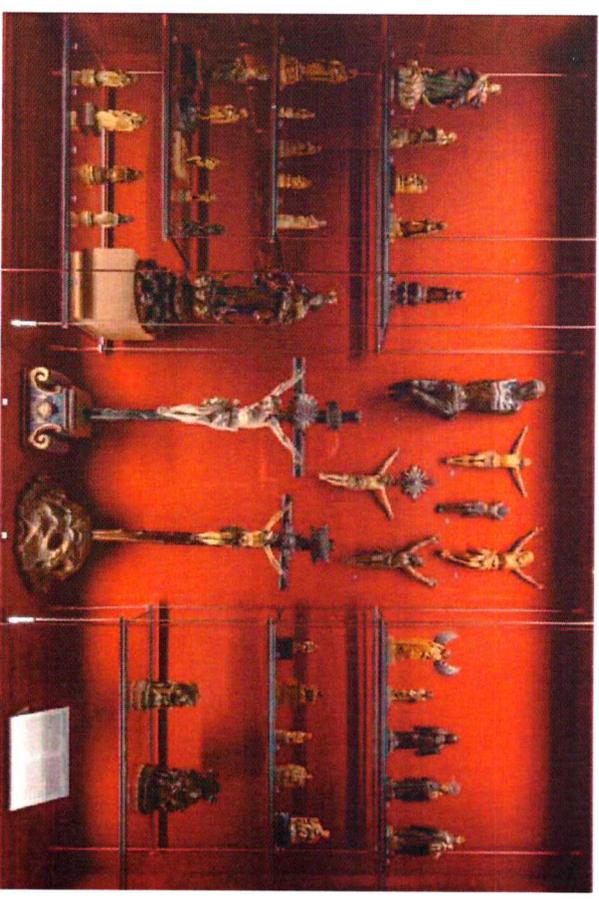


## A Coleção Boulieu

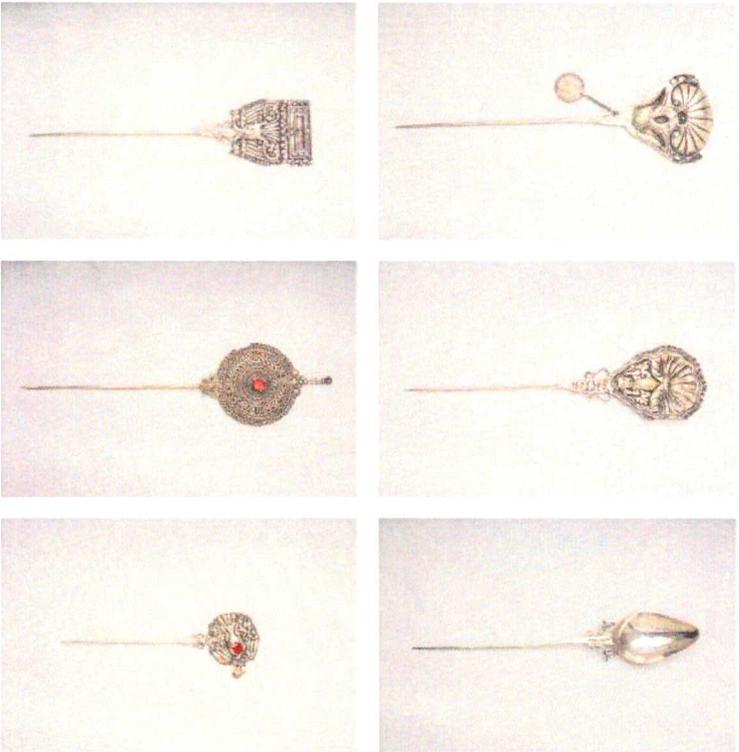
A Coleção Boulieu leva o sobrenome do casal que reuniu, por mais de 60 anos, as peças que hoje compõem o acervo do museu. Uma parte expressiva dessa coleção são as peças de arte sacra, em sua maioria esculturas e pinturas da imaginária católica.

Entre esculturas de santas, santos, divinos, arcanjos, pinturas, ex-votos, e miniaturas, encontramos em cada peça um traço único, a marca da expressão, o detalhe da feitura dos gestos, das roupas, do cenário, a aplicação de elementos típicos da região onde foram feitos. Em outras palavras, a diversidade regional das peças é a sua excepcionalidade.

Com base nesse perfil rico e diversificado do acervo, foi elaborado o roteiro expositivo, conforme as regiões de proveniência das peças: a América Latina, inaugurando com uma pintura andina de porte, **Carlos II, criança, defendendo a Eucaristia**, ladeado por pinturas e esculturas provenientes da Ásia (Ilhas Filipinas, Índia e Sri Lanka). A prataria sacra recorda a teatralidade das procissões coloniais. Há também outros conjuntos, como a prataria latino-americana, que dialoga diretamente com a produção artística dos povos indígenas, resultado de uma conjugação de estilos, formas, crenças e princípios. *Tupus, keros*, artefatos karajás e cerâmicas pré-colombianas remetem a sociedades originárias que desenvolveram tecnologias e símbolos presentes ainda hoje nas cosmogonias. Um acervo de pinturas andinas dialoga com esculturas da América Central. A arte sacra brasileira está representada pela produção dos estados do Maranhão, de Pernambuco, da Bahia e, em especial, de Minas Gerais, com seus artífices, mestres e oratórios devocionais. A arte popular do Nordeste tem grande destaque, e o devocional popular está representado em esculturas, pinturas de ex-votos e oratórios.



*Peças em marfim*



*Tupus de prata*



*Santa Ana Mestreira sec. XVIII, Minas Gerais*



Há ainda objetos de uso cotidiano doméstico, como mobiliário e prataria inglesa, além de outros objetos utilitários e gravuras.

As vezes com cores desgastadas pelo tempo, formas inacabadas e gestos interrompidos, as peças carregam também histórias. Histórias dos locais por onde passaram, das pessoas que as fizeram, das que as refizeram, das que as venderam e compraram, das que as colecionaram, das que as consideraram patrimônio histórico e, agora, das pessoas que poderão conhecê-las no museu.

O casal acumulou cerca de 2.500 peças, sendo a maior parte de arte sacra. Parte da coleção foi doada, em 2011, à Arquidiocese de Mariana, atual donatária-proprietária do acervo. Segundo a Escritura Pública de Doação trata-se de “transferência de propriedade e posse, os bens doados são bens fora de comércio, e que devem ser permanentemente expostos no Museu Bouleu”.

Em 2021, o casal doou mais um lote de peças ao museu. Nesse novo lote foram doadas além de esculturas e pinturas de temática religiosa, peças utilitárias, como mobiliário, utensílios domésticos de prataria inglesa e latino-americana, vasos de cerâmica, tecidos andinos, gravuras, fragmentos de entalhes, e há também um pequeno conjunto de peças arqueológicas pré-colombianas.

Link de acesso ao acervo digital

[https://museubouleu.org.br/museu-bouleu/?order=-ASC&orderby=date&view\\_mode=records&perpage=12&paged=1&fetch\\_only=thumbnail&fetch\\_only\\_meta=14692%2C14687%2C14766](https://museubouleu.org.br/museu-bouleu/?order=-ASC&orderby=date&view_mode=records&perpage=12&paged=1&fetch_only=thumbnail&fetch_only_meta=14692%2C14687%2C14766)



Santo Antônio, secs. XVIII/XIX. Allipiano andino

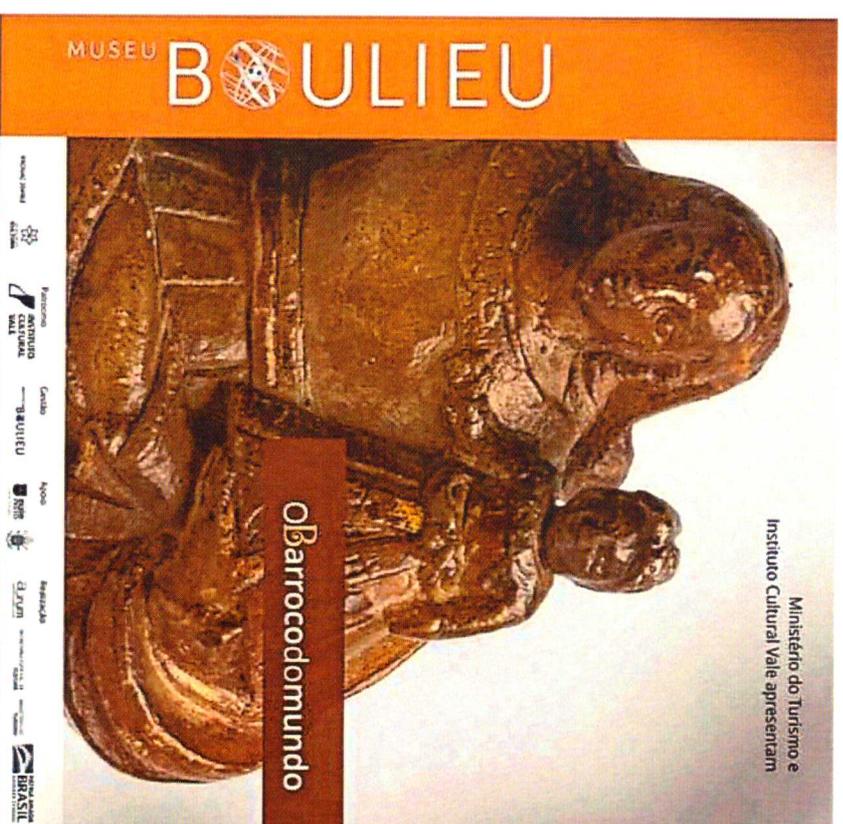


# CALENDÁRIO MUSEU BOULIEU

## 2022

Durante seu ano inaugural em 2022, o Museu Boulieu emergiu como uma força vital na cena cultural de Ouro Preto, oferecendo uma vasta gama de atividades que atendem a uma variedade de públicos.

Com mais de 20 eventos culturais de diferentes formatos, a instituição não só celebrou a arte em suas várias expressões, mas também se dedicou a uma missão educativa, levando mais de 5 mil crianças e adolescentes a participarem de visitas guiadas e oficinas interativas. Essas ações refletem um compromisso profundo com a educação patrimonial e a democratização do acesso à cultura, priorizando a formação de futuras gerações capazes de apreciar e preservar o legado artístico e histórico.





Além do seu impacto cultural e educativo, o Museu Boulieu demonstrou uma forte consciência social, como exemplificado pelo projeto “Ingressos Solidários”. Este projeto não apenas comemorou os 30 anos do movimento “Quem tem fome, tem pressa”, mas também realizou uma contribuição tangível para a comunidade ao arrecadar uma tonelada de alimentos para aqueles em necessidade.

O alcance do museu se estendeu para além de suas paredes, atraindo mais de 25 mil visitantes e tocando a vida de mais de 1 milhão de pessoas online, solidificando seu status como um marco cultural e turístico não só para Ouro Preto e Minas Gerais, mas para todo o Brasil.



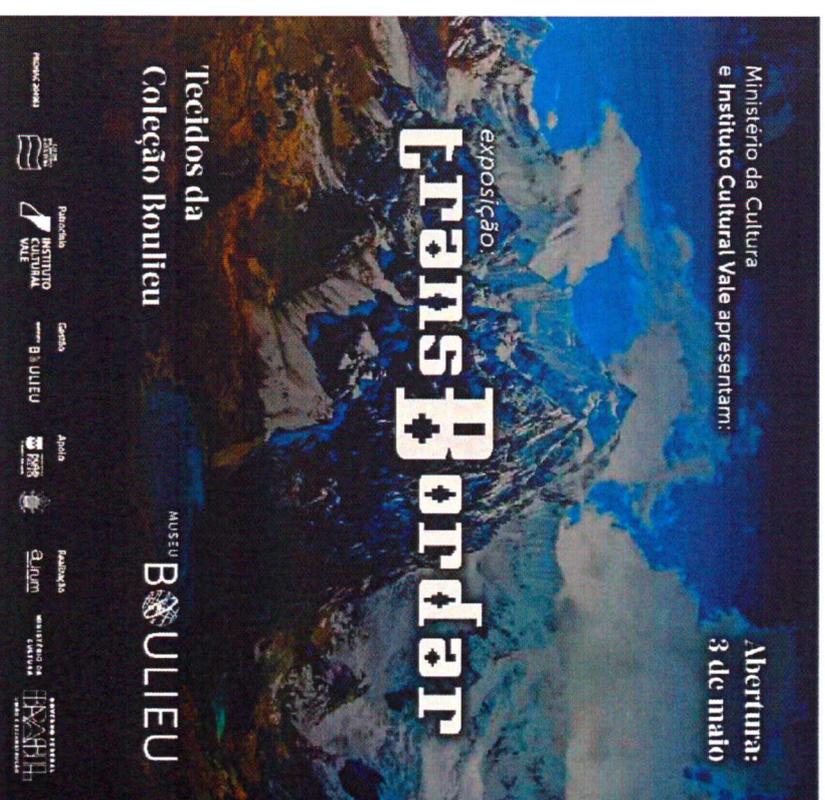


# CALENDÁRIO MUSEU BOULIEU

## 2023

O calendário de 2023 do Museu Boulieu foi meticulosamente planejado para apresentar uma gama de eventos culturais que promovessem a interação entre diferentes formas de arte e estimulam a participação comunitária. Destacando-se na programação, o "Sílabas e Sons" foi uma iniciativa que ilustrou perfeitamente essa interdisciplinaridade, trazendo um diálogo entre a literatura e a música. A presença de Conceição Evaristo e Gregório Duvivier, acompanhados pela Orquestra Jovem de Ouro Preto, ofereceu ao público momentos de reflexão e deleite artístico, em eventos cujos ingressos contribuem para ações sociais da cidade.

O compromisso do Museu Boulieu com a educação e o envolvimento juvenil foi evidenciado através do #ClubeBoulieu e do programa "Maleta Juventude", que abriram espaço para o desenvolvimento da expressão criativa e do pensamento crítico. O Cardápio de Oficinas complementou a oferta educacional do museu, proporcionando atividades adaptadas a diferentes idades, que exploram a rica topografia do museu de forma divertida e educativa.





A acessibilidade da programação foi e sempre será uma prioridade, e por isso, todos os eventos são gratuitos.

A equipe do Museu Boullieu assegura que a qualidade da programação cultural é o resultado de um planejamento detalhado, visando enriquecer a vida cultural de Ouro Preto.

A população local e os visitantes são encorajados a participar das atividades e a acompanhar as redes sociais do museu para atualizações, garantindo que ninguém perca a oportunidade de se envolver nas ricas ofertas culturais.

Além das visitas às exposições, o Museu Boullieu está repleto de atividades culturais diversificadas e elaboradas para todas as idades.

Música, palestras, seminários, bate-papo, oficinas e muito mais, sempre às quartas-feiras.







# MUSEU BULIEU

Ministério da Cultura e  
Instituto Cultural Vale apresentam:



Hoje é Dia de Santo

PROJETO 2012



Parceiro  
INSTITUTO  
CULTURAL  
VALE

Coordenador  
MUSEU  
BULIEU



Parceiro  
MUSEU  
BULIEU



# MUSEU BULIEU

Ministério da Cultura e  
Instituto Cultural Vale apresentam:

re modelando a fé



Parceiro  
INSTITUTO  
CULTURAL  
VALE

Coordenador  
MUSEU  
BULIEU



Parceiro  
MUSEU  
BULIEU



Protocolo: 32419  
Registro: 2957  
Livro: A24 - Folha: 275  
Página: 1  
Data: 26/08/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Cel. Alves, N. 12 - Centro - Ouro Preto - MG CEP 35.400-000  
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala

## CERTIDÃO

Apresentante: INSTITUTO BOULIEU

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, livro e folha acima.



### ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO BOULIEU

#### Capítulo I

#### Dos objetivos, sede, foro e duração

**Artigo 1º** - O INSTITUTO BOULIEU associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais à Rua Padre Rolim 412 - Centro, Minas Gerais MG - CEP 35400-000 e ação em todo território nacional e, eventualmente no exterior, é constituído tendo o objetivo primordial promover e colaborar para o desenvolvimento e a execução de projetos e atividades de natureza cultural, científica, educacional, esportiva e social, em especial através de: I- preservar, organizar e divulgar a coleção de peças antigas, mobília, prataria e especialmente as peças de arte sacra de Jaques e Maria Helena Boulieu empreendendo os melhores esforços para este objetivo; II- participar da criação de um museu especialmente constituído para receber esse acervo, aberto ao público para educação, lazer e pesquisa sobre as peças antigas do Brasil e do mundo; III- desenvolver e executar projetos culturais, científicos, educacionais, esportivos, esportivos e sociais, com ênfase naqueles de grande interesse comunitário; IV- dar apoio ao enriquecimento, manutenção, conservação e preservação dos valores culturais, científicos, educacionais, em especial aqueles de grande reconhecimento público e institucional; V- promover o intercâmbio com entidades afins do país e do exterior estabelecendo convênios com Museus e outras entidades culturais para promover e exibição desse acervo; VI- contribuir para o desenvolvimento e a realização de projetos e atividades na área cultural, científica, educacional, propostos por entidades públicas ou privadas, sempre que compatíveis com as diretrizes e objetivos definidos no planejamento anual do Instituto Boulieu.

**Artigo 2º** - O prazo de duração do Instituto é determinado, circunscrevendo a sua atividade a disposição do código civil, como instituição particular.

**Artigo 3º** - Fica vedada a remuneração, direta ou indireta dos sócios e dos detentores de cargos eletivos dos órgãos de administração do Instituto, bem como assim a distribuição desses, sob qualquer forma de vantagens pecuniárias.

**Parágrafo Único** - Os resultados econômicos financeiros resultante de serviços ou de aplicações patrimoniais, de doações, auxílios e subvenções, ou por qualquer outro modo auferidos, serão integralmente reaplicados na consecução das finalidades do Instituto previstas neste estatuto.

#### Capítulo II

#### Dos Sócios

#### Seção I

#### Das categorias de sócios

**Artigo 4º** - Poderão ser admitidos como sócios pessoas físicas e jurídicas que pretendam contribuir para os fins almejados pelo instituto, os quais comporão as categorias de sócios fundadores, sócios beneméritos, e sócios contribuintes, na forma do disposto neste artigo. **Parágrafo 1** Serão considerados sócios fundadores as pessoas físicas que, tenham participado da Assembleia Geral de constituição do Instituto, firmarem a ata correspondente à aprovação deste Estatuto.

**Parágrafo 2** Serão considerados sócios beneméritos aqueles que a critério do Conselho Curador, tenha prestado serviços ou efetuado contribuição significativa às ações



Protocolo: 32419  
Registro: 2957  
Livro: 424 - Folha: 275  
Página: 2  
Data: 26/08/2021

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Cel. Alves, N. 12 - Centro - Ouro Preto - MG CEP 35.400-000  
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala

**CERTIDÃO**

Apresentante: INSTITUTO BOULIEU

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, livro e folha acima.



**Seção II**

**Dos direitos e deveres dos sócios**

**Artigo 5º** – São direitos dos sócios pessoa física: I votarem, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e serem votados para os órgãos dirigentes do Instituto; II participarem das discussões e deliberações das Assembleias Gerais; III solicitarem a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, de conformidades com as disposições previstas neste Estatuto; IV representarem o instituto, sempre que devidamente credenciados pelo Diretoria Executiva, em eventos culturais que sejam afins aos objetivos da entidade; V retirarem do quadro social mediante comunicação à diretoria Executiva, com antecedência mínima de trinta dias.

Capítulo III

Da organização do Instituto

Seção I

Dos órgãos de administração

**Artigo 6º** – O instituto será integrado pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Conselho Curador, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal

Seção II

Da Assembleia Geral

**Artigo 7º** – A Assembleia Geral será constituída pelos sócios e se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no mês de abril e extraordinariamente, em qualquer época do ano, por convocação da diretoria executiva, através do Presidente, ou a requerimento de pelo menos um terço dos membros do conselho Curador ou de um quinto dos sócios, ou ainda por solicitação d maioria do conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto.

**Artigo 8º** – Na Assembleia Geral, cada sócio terá direito a um voto, independente do número de categorias a que pertencer, permitindo-se o voto por procuração.

**Artigo 9º** A assembleia Geral reuni-se-á em primeira convocação, com a presença de no mínimo, a maioria absoluta dos sócios e, em segunda e última convocação com qualquer número de sócios. **Parágrafo 1** A assembleia Geral será convocada com cinco dias úteis de antecedência e a segunda se dará uma hora após a hora prevista para a primeira. **Parágrafo 2** Cabe a Assembleia Geral deliberar sobre a direção dos seus trabalhos, os quais serão presididos pelo Presidente do Conselho Curador. **Parágrafo 3** As deliberações da assembleia Geral serão tomadas por maioria simples quando não houver exigência de quórum especial. **Parágrafo 4** Ata da Assembleia Geral será lavrada por seu Secretário, e assinada pelos componentes da sua Mesa Diretora.

**Artigo 10 Compete a Assembleia Geral:**

I eleger e destituir os membros do Conselho Curador, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; II deliberar sobre o relatório anual de atividades do Instituto; III deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva, a qual será sempre acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, e relativa ao exercício imediatamente anterior; IV fixar o valor da anuidade dos sócios contribuintes; V deliberar quanto às alterações do presente Estatuto ratificado pelo conselho curador e; VI deliberar sobre incorporação, transformação ou dissolução do Instituto.

Seção III

Do

Conselho

Curador

**Artigo 11** – o Conselho Curador será composto de dez membros, entre sócios eleitos pela



Protocolo: 32419  
Registro: 2957  
Livro: 424 - Folha: 275  
Página: 3  
Data: 26/08/2021

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Cel. Alves, N. 12 - Centro - Ouro Preto - MG CEP 35.400-000  
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala  
**CERTIDÃO**

Apresentante: INSTITUTO BOULIEU

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, livro e folha acima.



Assembleia Geral Parágrafo I Na mesma ocasião da eleição dos membros do Conselho Curador, de que trata este artigo, serão eleitos o seu presidente e o seu Vice-Presidente. Parágrafo 2 o mandato dos membros do Conselho Curador é de dois anos, permitida a reeleição.

**Artigo 12** O Conselho Curador reuni-se-á ordinariamente uma vez por ano, e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros ou, ainda por solicitação da diretoria executiva.

**Artigo 13** – Compete ao conselho Curador: I definir, por proposta da Diretoria Executiva, as diretrizes gerais de ação do Instituto, com vistas á realização de suas finalidades e objetivos; II deliberar sobre a implementação de planos, programas e projetos concernentes as atividades culturais e científicas do Instituto; III deliberar sobre o orçamento anual do Instituto; e IV fomentar o intercâmbio entre o Instituto e outras entidades congêneres, nacionais ou internacionais deliberando sobre a forma de relacionamento para esse fim.

#### Seção IV

##### Da Diretoria Executiva

**Artigo 14** – O Instituto será administrado por uma Diretoria Executiva composta de dois membros cabendo a Presidência e a Vice- Presidência, ao Presidente e ao Vice-Presidente do conselho curador com mandato de dois anos, permitida a reeleição.

**Artigo 15** – A diretoria reuni-se-a ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por solicitação de qualquer Diretor.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes.

**Artigo 16** – Os membros da Diretoria Executiva, em seus impedimentos eventuais serão substituídos por outros membros do mesmo órgão, mediante prévia designação deste.

**Parágrafo Único** – Para as deliberações referentes a: alterações estatutárias, do regimento interno, destituição de membros do Conselho Diretor e Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim.

##### **Artigo 17 compete a Diretoria Executiva**

I organizar e administrar o Instituto no sentido consecução de seus objetivos. II angariar recursos, por todos os meios ao seu alcance, com vistas ao funcionamento, á manutenção e a ampliação de suas atividades; III propor ao Conselho Curador, no início de cada exercício, as diretrizes gerais de ação do Instituto; IV propor ao Conselho Curador, devidamente4 elaborados, os planos programas e projetos concernentes as atividades culturais e científicas V elaborar o orçamento anual do instituto, submetendo-o á aprovação do Conselho Curador; VI estabelecer normas de administração financeira e de administração de pessoal, bem assim aprovar o quadro de servidores do Instituto com os respectivos salários e vantagens; VII Convocar a Assembleia Geral, e submeter-lhe, anualmente, relatório de suas atividades e o balanço geral com o parecer do Conselho Fiscal, ouvido o Conselho Curador; VIII propor a Assembleia Geral em cada exercício, o valor da contribuição anual dos sócios, bem como a forma de pagamento; e XI julgar as faltas imputadas aos sócios.

**Artigo 18** – Compete ao Presidente: I representar o Instituto em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo nomear procuradores, prepostos ou mandatários; II presidir as reuniões da diretoria executiva; II superintender e coordenar as atividades do Instituto e zelar pelo fiel cumprimento das decisões da Diretoria Executiva; IV assinar em nome do Instituto, contratos, convênios, acordos e ajustes autorizados pela diretoria Executiva; V ordenar pagamentos e conjuntamente com vice presidente, movimentar os recursos do



Protocolo: 32419  
Registro: 2957  
Livro: A24 - Folha: 275  
Página: 4  
Data: 26/08/2021

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Cel. Alves, N. 12 - Centro - Ouro Preto - MG CEP 35.400-000  
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial  
**CERTIDÃO**

Apresentante: INSTITUTO BOULIEU

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, livro e folha acima.



Instituto; VI praticar todos os atos da administração geral; VII atribuir aos demais membros Diretoria Executiva outros encargos além dos previstos neste estatuto, mediante delegação de competência.

**Artigo 19** – Compete ao vice-Presidente colaborar com o Presidente no exercício de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

**Artigo 20** – Compete ao Vice-Presidente I supervisionar e coordenar a execução do programa geral de ação do Instituto, e dirigir os serviços da secretaria; II elaborar as atas das reuniões da diretoria executiva; e III manter sob sua guarda devidamente atualizados, os livros arquivos do Instituto; IV planejar e gerir a administração financeira do Instituto; V dirigir a tesouraria e supervisionar as atividades da contabilidade; VI elaborar a proposta de orçamento do Instituto; VII assinar, conjuntamente com o presidente, os atos que envolvam responsabilidade financeira do Instituto, ou seu patrimônio; VIII apresentar a diretoria executiva a prestação de contas do exercício financeiro anterior, que, acompanhado do parecer do conselho fiscal, será submetido à apreciação da assembleia Geral; IX promover os atos necessários à arrecadação das receitas do instituto; X zelar pelo patrimônio do Instituto, mantendo em ordem o respectivo inventário.

#### Seção V

##### Do Conselho Fiscal

**Artigo 21** – O Conselho Fiscal será composto de dois membros efetivos com mandato de dois anos, eleitos pela assembleia Geral.

**Artigo 22** – O Conselho reunir-se-a, ordinariamente uma vez por ano, e, extraordinariamente, quando entender necessário, mediante convocação da maioria de seus membros ou por solicitação da assembleia geral

**Artigo 23** – Compete ao Conselho Fiscal I examinar e emitir parecer sobre os balancetes e balanços financeiros e patrimoniais do Instituto; II examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas a diretoria executiva; III apresentar a assembleia geral parecer anual sobre o movimento econômico financeiro e administrativo do Instituto; e IV emitir parecer sobre a proposta de orçamento.

#### Capítulo IV

##### Do exercício social

**Artigo- 24** o exercício social terá início no dia 1 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano civil.

**Artigo 25** – até o dia 30 de novembro de cada ano, a diretoria executiva, ouvido o Conselho Curador, submeterá à aprovação do Conselho Fiscal a proposta orçamentária relativa ao exercício social seguinte.

Parágrafo 1 a atualização do patrimônio terá sempre em conta os superiores interesse do Instituto e os seus objetivos sociais.

Parágrafo 2 O patrimônio será administrado pela diretoria executiva, dependendo de prévia aprovação da assembleia geral e alienação ou oneração dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes.

**Artigo 26** – O patrimônio do Instituto será constituído pelos bens, doações, legados e de direitos a ele transferidos, e pelos adquiridos no exercício de suas atividades.

**Artigo 27** – Constituem a receita do Instituto: I contribuições dos associados em suas diversas categorias; II doações e auxílios dos sócios ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer nacionalidade, públicas e privadas; III subvenções federais, estaduais e municipais; IV remuneração pelos serviços prestados pelo instituto; V rendimentos produzidos pelo seu patrimônio; e VI outras rendas eventuais.

#### Capítulo V

##### Disposições Gerais



Protocolo: 32419  
Registro: 2957  
Livro: A24 - Folha: 275  
Página: 5  
Data: 26/08/2021

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Cel. Alves, N. 12 - Centro - Ouro Preto - MG CEP 35.400-000  
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala  
**CERTIDÃO**

Apresentante: INSTITUTO BOULIEU

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, livro e folha acima.



estaduais e municipais; IV remuneração pelos serviços prestados pelo instituto; V rendimentos produzidos pelo seu patrimônio; e VI outras rendas eventuais.

Capítulo V

**Disposições Gerais**

**Artigo 28** – O Instituto aplicará os seus recursos integralmente nas finalidades a que se destina

**Artigo 29** – O Instituto somente poderá ser dissolvido por decisão de dois terços de seus sócios, adotada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo Único** – No caso de dissolução, o patrimônio social do Instituto reverterá obrigatoriamente em benefício de instituição congênere

**Artigo 30** Para qualquer reforma deste Estatuto serão eleitos, faz-se necessário aprovação de dois terços dos votos dos sócios presentes em assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

**Disposições Transitórias**

**Artigo 31** Na aprovação deste Estatuto serão eleitos pelos sócios fundadores os membros do Conselho Curador, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, todos com mandato de dois anos, permitida reeleição.

Ouro Preto, 21 de agosto de 2021

Presidente/Advogado  
Dr. Zaquie Astoni Moreira - OAB/MG 98123



PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REG. DE TÍT. E DOC. E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO - MG

Selo Eletrônico Nº GLH81593 Cód. Seg.: 3609.9090.5054.6725

Data Certidão: 18/01/2024 - Quantidade de Atos Praticados:

Emol. R\$ 33,45, Recomepe: R\$ 2,00, TEFJ: R\$ 11,34 ISS: 1,67 = Valor Final: R\$ 48,46

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Protocolo: 32417  
Registro: 2957  
Livro: A24 - Folha: 273  
Página: 2  
Data: 26/08 2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Cel. Alves, N. 12 - Centro - Ouro Preto - MG CEP 35.400-000  
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala  
**CERTIDÃO**

Apresentante: INSTITUTO BOULIEU

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, livro e folha acima.



**Ata da Assembleia Ordinária**

**Instituto Cultural Brasileiro do Divino Espírito Santo**

Aos 21 (vinte um ) dias do mês Agosto de 2021, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede do Instituto brasileiro do Divino Espírito Santo, localizado na rua Padre Rolim, 412, São Cristovão, Ouro Preto- MG, CEP 35400-000, reuniram-se as pessoas abaixo-assinadas com o propósito de constituírem a Assembleia Extraordinária do Instituto Cultural Brasileiro do Divino Espírito Santo, associação civil, sem fins lucrativos, regida pelo Direito Privado, e norteadas pela Lei Federal nº 9.790/99. Instalada a assembleia, ficou decidido que os trabalhos seriam orientados de acordo com a seguinte pauta: a) mudança do nome fantasia para Instituto Boulieu, residente. Iniciada a assembleia, foi chamado para coordenar os trabalhos O Dr. Zaqueu Astoni, que convidou a mim, Rita Gomes (contadora do Instituto), para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. O senhor presidente pediu que fosse lido, explicado e debatido, pauta, o que foi feito item a item, que vai aqui transcrito: **Convocação:** Devidamente realizado com 15(quinze) dias de antecedência por edital fixado na sede da Associação, mensagem por e-mail de acordo com o que estabelece seu Estatuto Social, deu-se por regular a convocação da presente Assembleia, uma vez que todos os associados foram devidamente convocados, estando cientes da data, local e matérias a serem tratadas. **Presença:** Verificada a necessidade da presença da maioria dos novos associados em primeira convocação e de qualquer número em segunda convocação, instalou-se a presente Assembleia, em segunda convocação, com a presença dos membros associados relacionados no livro de presença. **Mesa:** Dr. Zaqueu Astoni Moreira - Presidente, Rita Gomes – Contadora. **Ordem do Dia:** Deliberar as seguintes matérias: (1) A alteração do Estatuto e a troca do nome fantasia do Instituto Cultural Brasileiro do Divino Espírito Santo para Instituto Boulieu e Outros assuntos de interesse da Associação, se houver. **Deliberações:** Observando o disposto no Artigo do Estatuto Social, no que se refere à obrigatoriedade da aprovação por 2/3 (dois terços) dos Associados presentes na assembleia do INSTITUTO , o DR. Zaqueu Astoni Moreira ente abriu os trabalhos, agradecendo a presença e enumerando as principais atividades culturais que serão desenvolvidas pela Associação e enaltecendo a importância de promover, defender, disseminar a cultura e sua manutenção. Ato seguinte, a mudança do nome fantasia para Instituto Boulieu. A Associação, através de quadro comparativo da redação atual, objetiva a alteração do Estatuto e a mudança do nome fantasia para Instituto Boulieu perante o âmbito municipal e na qualificação estadual e federal já existente. Concluída a leitura do estatuto, foi aberta a palavra aos associados presentes os quais não fizeram qualquer manifestação e aprovaram por unanimidade as deliberações. Por fim, a Senhor Presidente eleito fez um agradecimento final a todos os colaboradores da associação, ressaltando a importância de parceiros municipais e estaduais para o avanço da cultura. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente, a qual reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REG. DE TÍT. E DOC. E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO - MG

Selo Eletrônico Nº GLH81591 Cód. Seg.: 6929.3807.0125.0285

Data Certidão: 18/01 2024 - Quantidade de Atos Praticados:

Emol.: R\$ 27,93, Recompe: R\$ 1,67, T.F.J: R\$ 10,17 ISS: 1,40 = Valor Final: R\$ 41,17

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





## Ata da Assembleia Ordinária

**Instituto Boulieu** Aos 12 (doze) dias do mês maio de 2022, às 17 00 horas, em primeira convocação, na sede do Instituto Boulieu, localizado na rua Padre Rolim, 412, São Cristóvão, Ouro Preto- MG, CEP 35400-000, reuniram-se as pessoas abaixo-assinadas com o propósito de constituírem a Assembleia Extraordinária do **Instituto Boulieu**, associação civil, sem fins lucrativos, regida pelo Direito Privado, e norteadas pela Lei Federal nº 9.790/99. Instalada a assembleia, que foi realizada de forma híbrida, in loco no Museu Boulieu e online pelo link <https://meet.google.com/xcq-grdp-vdq> com os membros Raissa Palma de Souza Silva e Percival Tirapele, (foto em ANEXO) ficou decidido que os trabalhos seriam orientados de acordo com a seguinte pauta: a) eleição do novo conselho. Iniciada a assembleia, foi chamado para coordenar os trabalhos O Dr. Zaqueu Astoni Moreira, que convidou a mim, Janice Mara Lopes Miranda, Brasileira, separada, Jornalista, CPF08943396643, Endereço rua Franklin Amancio, nº 92, Bairro Cabeças, Ouro Preto, CEP 35400-000; para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. O senhor presidente pediu que fosse lido, explicado e debatido, pauta, o que foi feito item a item, que vai aqui transcrito: **Convocação:** Devidamente realizado com 15(quinze) dias de antecedência por edital fixado na sede da Associação, mensagem por e-mail de acordo com o que estabelece seu Estatuto Social, deu-se por regular a convocação da presente Assembleia, uma vez que todos os associados foram devidamente convocados, estando cientes da data, local e matérias a serem tratadas. **Presença:** Verificada a necessidade da presença da maioria dos novos associados em primeira convocação e de qualquer número em segunda convocação, instalou-se a presente Assembleia, em segunda convocação, com a presença dos membros associados relacionados no livro de presença. **Mesa:** Presidente, Dr. Zaqueu Astoni Moreira **Ordem do Dia:** Deliberar as seguintes matérias: (1) Admissão de novos sócios: Carlos José Aparecido de Oliveira, Edmar José da Silva, Aldo Celso de Araújo, Percival Tirapeli, Luciana Maria Ferrari Lamounier, Cristina Maria Queiroz Pimenta, Sérgio Rodrigo Reis, Luiz Fernando de Almeida e Flávia Serretti (2) Eleição do conselho curador: Carlos José Aparecido de Oliveira, Edmar José da Silva, Aldo Celso de Araújo, Percival Tirapeli, Sérgio Rodrigo Reis, Luiz Fernando de Almeida, Flávia Serretti Bueno, Leonardo Barbosa Godefroid, Raissa Palma de Souza Silva, Zaqueu Astoni Moreira. (3) Eleição da nova diretoria executiva do Instituto Boulieu e outros assuntos de interesse da Associação, se houver. (4) Eleição do Conselho Fiscal. (5) Justificativa os membros pelo atraso nas eleições de nova diretoria (6) Balanço do funcionamento do Museu Boulieu. **Deliberações:** Observando o disposto no Artigo do Estatuto Social, no que se refere à obrigatoriedade da aprovação por 1/3 (um terço) dos Associados presentes na assembleia do



*Janice Mara Lopes Miranda*  
*Zaqueu Astoni Moreira*



**INSTITUTO**, o presidente DR. Zaqueu Astoni Moreira abriu os trabalhos, agradecendo a presença e enumerando as principais atividades culturais que serão desenvolvidas pela Associação, enaltecendo a importância de promover, defender, disseminar a cultura e sua manutenção, em sequência justificou o atraso nas eleições da nova diretoria, considerando que a antiga diretoria encerrou a posse no dia 11 do mês de janeiro de 2022 e as novas eleições ocorreram no presente dia 12 do mês maio de 2022, caso esse devido às demandas de inauguração do Museu Boulieu. Ato seguinte, a Eleição do novo conselho da Associação. Todos os presentes na assembleia foram empossados e estão relacionados a seguir: **01 Presidente** Dr. Zaqueu Astoni Moreira, Brasileiro, divorciado, Advogado, Residente Avenida Vitorino Dias 174, Barra Ouro Preto/MG, cep: 35400000, CPF: 013483476-35, **02 Vice-Presidente** Aldo Celso de Araújo, Brasileiro, casado, restaurador, CPF005209816-85 ID: M8347950, Rua Antônio de Pádua Araújo número 5A, Bauxita, Ouro Preto MG Cep 35400-000 ; **03 Conselho Fiscal** Luciana Maria Ferrari Lamounier, Brasileira, produtora cultural, solteira, CPF 63610256672, Endereço rua Bernardo Vasconcelos 55, Antônio Dias Ouro Preto MG, Cep 35400-000, **04** Cristina Maria Queiroz Pimenta, brasileira, casada, Empresária/Relações Públicas, CPF 062.064.186-00, Rua Carlos Thomaz 33 A, centro Ouro Preto MG, **05 Conselho curador** Flavia Serreti Bueno, brasileira, casada, Empresária/Turismóloga, CPF 000.071.086-56, Rua Guilherme Moura 04 Vila Madalena SP/SP; **06** Percival Tirapeli, Brasileiro, Casado, Professor Universitário CPF 610.356.028-49, residente a Rua Carlos Petit 575 apartamento 66, Vila Mariana, CEP.04110-001, São Paulo/SP, **07** Padre Edmar José da Silva, Brasileiro, solteiro, padre, CPF033.967.336-70, Praça Antônio Dias, 09, Antônio Dias, Ouro Preto/MG cep 35400000; **08** Carlos José Aparecido de Oliveira, Brasileiro, casado, historiador e professor, CPF529 005.776-87, Rua Presidente Castelo Branco, 482, Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto/MG cep 35400000; **09** Sergio Rodrigo Reis, brasileiro, solteiro, jornalista CPF.992.965.516-68, residente, rua major sabino, 47 Congonhas/MG, Cep:36414170, **10** Raissa Palma de Souza Silva, Brasileira, casada, Professora, CPF 044.792.256-41, Rua Professor Álvaro Guimarães Bressan, 146 – Bauxita Ouro Preto/MG, cep: 35400-000; **11** Luiz Fernando de Almeida, brasileiro, casado, arquiteto, CPF 463.783.166-00, Rua Morato Correia, 111 A, Alto de Pinheiro, São Paulo/SP; **12** Leonardo Barbosa Godefroid, casado, professor universitário, CPF 425443436-72, Rua Paracatu, 36, Bairro Rosário 35400-000 Ouro Preto – MG, através de quadro comparativo da redação atual, eleição do novo conselho perante o âmbito municipal e na qualificação estadual e federal já existente. Concluída a leitura do estatuto, foi eleita e empossada de imediato a atual Diretoria executiva, o Conselho fiscal e Conselho curador, conforme descrito acima, no presente dia 12 do mês maio de 2022, por um período de (2) dois anos a partir desta data, sendo finalizada, o referido mandato, aos 12 (doze) dias do mês maio de 2024, o quais não fizeram qualquer manifestação e aprovaram por unanimidade as deliberações. Por fim, a Senhor Presidente fez um agradecimento final a todos



*Zaqueu Astoni Moreira*  
*[Assinatura]*



os colaboradores da associação, ressaltando a importância de parceiros municipais e estaduais para o avanço da cultura. Encerramento. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente, a qual reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Ouro Preto, 12 de maio de 2022



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Pça. Tiradentes, 52 - Sl. 02 - Centro - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000 - Tel.: (31) 3561-7023  
Vanuza de Cássia Arruda - Registradora | E-mail: rtd@rdouropreto.com.br

PROTÓCOLO Nº 34263 - REG Nº 2957 no Livro - A30 - Folha: 118 - AV Nº 13

12 de Janeiro de 2023

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Ouro Preto-MG

At(s) praticado(s) por: Eduardo Felix - Escrevente Substituto

SELO DE CONSULTA: FAL96911

CODIGO DE SEGURANÇA: 1350.6801.0289.1632

Quantidade de atos Praticado(s): 006

Emol. R\$197,41, Recomp: R\$11,84,

TJ J.R\$69,97, Valor Final R\$286,09 - ISSQN 9,87

Cod. Dep. 8101-8/4 / 8601-9/1 / 6418-8/1

Consulte a validade deste selo no site: <https://reels.tjmg.usp/>



*Assinatura*  
*[Signature]*



Lista de presença dos associados na assembleia Geral Ordinária do dia 12 de maio de 2022.

Presidente: Dr. Zaqueu Astoni Moreira CPF: 013483476-35

Vice-Presidente: Aldo Celso de Araújo CPF: 005209816-85

**Conselho Fiscal**

Luciana Maria Ferrari Lamounier CPF: 63610256672

**Tesoureira**

Cristina Maria Queiroz Pimenta, CPF 062.064.186-00

**Conselho Curador**

Carlos José Aparecido de Oliveira CPF529.005.776-87

Edmar José da Silva CPF033.967.336-70

Aldo Celso de Araújo CPF005209816-85

Percival Tirapeli CPF 610.356.028-49

Sérgio Rodrigo Reis CPF: 992.965.516-68

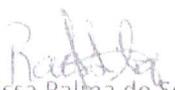




  
Luiz Fernando de Almeida CPF 463.783.166-00

  
Flávia Serretti Bueno CPF 000.071.086-56

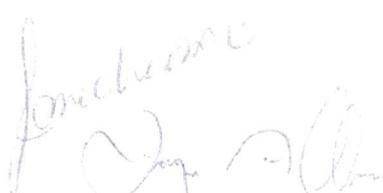
  
Leonardo Barbosa Godefroid CPF 425443436-72

  
Raissa Palma de Souza Silva CPF 044.792.256-41

  
Zaqueu Astoni Moreira CPF: 013483476-35

Ouro Preto, 12 de maio de 2022







ANEXO:

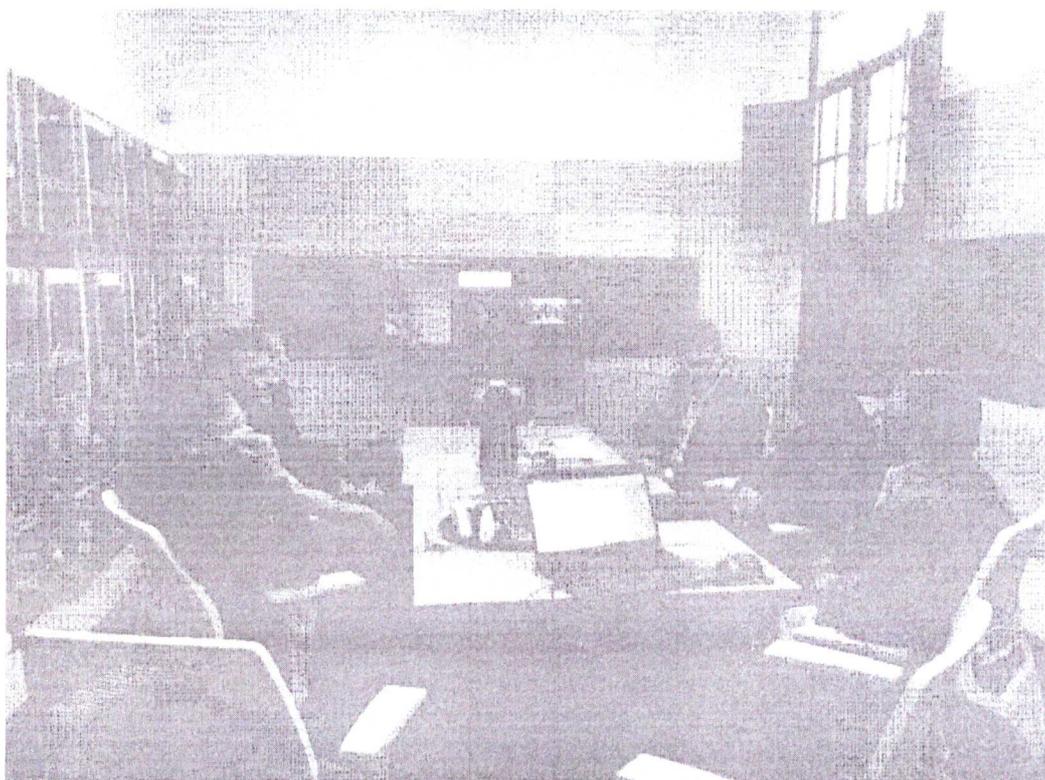


Foto da assembleia, realizada de forma híbrida, in loco no Museu Boutiey e online pelo link <https://meet.google.com/xccq-grdp-vdg> com os membros Raissa Palma de Souza Silva e Percival Tirapele



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Pça. Tiradentes, 52 - 91. 02 - Centro - Ouro Preto - MG - CEP. 35.400-000 - Tel.: (31) 3551-7023  
Vanessa de Cassia Arruda - Registradora | E-mail: rtd@rtdouropreto.com.br

PROCOLO Nº 34264 - REG Nº 2957 no Livro - A30 - Folha: 120 - AV Nº 14

16 de Janeiro de 2023

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Ouro Preto-MG

Praticado(s) por: Eduardo Felix - Escrivente Substituto

SELO DE CONSULTA: FAL96917

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9555.6793.7369.9516

Quantidade de atos Praticado(s): 005

Emot: R\$169,02, Recome: R\$11,34

TP: JRS95,18, Valor Final: R\$276,99 - ISSQN: 9,46

Cud Dep.0101-R 3 / 6801-2 / 6405-31

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>



*Handwritten signature: Jonathan*  
*Handwritten signature: [unclear]*